



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Dispensa de Licitação nº 18/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação nº 18/2024 e ratifico a contratação com a empresa **MR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.061.530/0001-69, com sede na Rua Av. Industrial, nº 184, Bairro Loteamento Industrial, município de Humaitá/RS, para fornecimento de mobiliário para as escolas de Tempo Integral, E.M.E.I. Nossa Senhora Aparecida e E.M.E.F. Mário Cândido Lena, pelo valor total de R\$ 25.620,00 (vinte e cinco mil seiscientos e vinte reais).

Humaitá/RS, 10 de julho de 2024.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal